



PORTARIA Nº 06 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Constitui a Comissão de Sociedade de Advogados na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sociedade de Advogados na OAB/ES, presidida pelo Advogado GUSTAVO SICILIANO CANTISANO, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.371.

Art. 2º - Nomear os advogados GABRIEL BAETA FALCAO, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.477, como Secretário Geral; como membros os advogados ANDRE SILVA ARAUJO, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.451; MAXSON LUIZ DA CONCEIÇÃO MOTTA SOUZA, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.225 e PEDRO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.340.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES